



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido Processo de Licitação.

Rio Brilhante/MS, [data da assinatura digital].

assinado digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 695E-3B77-0452-A49D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 13/07/2026 13:06:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/695E-3B77-0452-A49D>